

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/02/2023 | Edição: 30 | Seção: 3 | Página: 148

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Contabilidade

EDITAL DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023 EXAME DE SUFICIÊNCIA - EDIÇÃO Nº 1/2023

O presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto-Lei n.º 9.295/1946, com alteração dada pela Lei n.º 12.249/2010, torna pública a data de abertura das inscrições para o Exame de Suficiência Edição n.º 1/2023 e estabelece as normas para a sua realização, como um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme regulamentação dada pela Resolução CFC n.º 1.486/2015.

O Exame de Suficiência será constituído de prova objetiva de múltipla escolha, a ser realizada na modalidade presencial.

As inscrições deverão ser efetuadas somente no site da Consulplan (www.consulplan.net) ou no site do CFC (www.cfc.org.br), no período compreendido entre 16h do dia 13 de fevereiro de 2023 e 16h do dia 16 de março de 2023, para a categoria Bacharel em Ciências Contábeis, observado o horário oficial de Brasília (DF).

A taxa de inscrição é de R\$70,00 (setenta reais), a ser recolhida em guia própria, em favor do CFC.

A isenção de taxa deverá ser solicitada pelo examinando, no ato da inscrição e por meio do sistema, no período compreendido entre 16h do dia 13 de fevereiro de 2023 às 16h do dia 15 de fevereiro de 2023 (horário oficial de Brasília).

A prova para todos os examinandos será aplicada no dia 23 de abril de 2023 (domingo), no turno da manhã, das 10h às 14h, observado o horário de Brasília (DF).

O edital completo estará disponível no site da Consulplan (www.consulplan.net) e do CFC (www.cfc.org.br), após a publicação deste extrato.

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.